



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 780 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 723, de 09 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2011, seção 2, página 15, que nomeou em caráter efetivo **MARCOS BANDLE SOLER**, habilitado em concurso público, homologado em 20/01/2011, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, nível I, no regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com lotação no Câmpus Telêmaco Borba, na vaga de código 842364.

Irineu Mario Colombo

Publicação no DOU

Data: 14 / 12 / 11